

ANC

CBO

ANC P2

O GLOBO

Quarta-feira, 2 de março de 1988

Arbage: Cabe a Ulysses decidir sobre fraude

Telefoto de Sérgio Marques

BRASÍLIA — O Deputado Jorge Arbage (PDS-PA), Corregedor da Constituinte, afirmou ontem que passou ao Deputado Ulysses Guimarães a decisão de abrir um inquérito sobre a fraude do voto do Deputado Sarney Filho (PFL-MA), durante votação em plenário. Arbage explicou que a Comissão de Sindicância criada para apurar responsabilidades entregou o seu relatório sem nenhuma conclusão.

Por isso, argumentou, a decisão de instalar a Comissão de Inquérito cabe agora ao Presidente da Constituinte. Na sua opinião, não há razão para levar o caso adiante a não ser que o Deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ) — que acusou o Senador Edison Lobão (PFL-MA) de ser responsável pela fraude — ou qualquer outro parlamentar, faça uma denúncia formal.

Acrescentou que será instalado um circuito interno de televisão no plenário, por sugestão da comissão, para registrar todas as votações e evitar fraudes futuras. Por duas vezes alguém votou pelo Deputado Sarney Filho embora ele estivesse no Maranhão.

A tramitação normal deste caso, se a Comissão de Sindicância ou algum denunciante tivesse apontado formalmente um culpado, seria a instauração do inquérito. Comprovada a culpa, as penalidades iriam da simples censura à perda do mandato.

As suspeitas recaem sobre o Senador Edison Lobão (PFL-MA), identificado numa foto pelo Líder do PDT, Brandão Monteiro (RJ), como a pessoa que ocupava a poltrona de onde saiu o voto fraudado. Lobão e Sarney Filho são amigos bastante próximos.



Lobão: acusação irresponsável

Ontem, Lobão divulgou uma nota em resposta ao Líder do PDT e nela classifica as acusações de irresponsáveis. Afirma que na foto todos estão de costas, daí considerar o gesto do Deputado pedetista leviano e com conotações "de natureza ideológica". Lobão destacou:

"Estou certo de que os senhores Constituintes saberão distinguir entre o apelo do acusador gratuito e a honorabilidade dos membros da Comissão de Sindicância instituída pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte".

Um repórter indagou a Lobão se ele não se reconhecia na foto, anexada ao relatório da Comissão:

— Ali não dá para identificar ninguém, a não ser o Angelo Magalhães (PFL-BA) — respondeu.

O repórter insistiu, lembrando que diante da acusação do Deputado Brandão Monteiro, estampada em vários jornais, caberia mais do que uma simples nota. Lobão respondeu:

— O Brandão já me disse que não me acusou de ter realizado uma fraude, apenas me identificou numa foto. Se ele subir na tribuna para me acusar, subo para me defender. Responderei a Brandão no mesmo tom.

Arbage disse que se o Deputado Brandão Monteiro fizesse uma denúncia formal contra o Senador Edison Lobão, caberia a ele provar a acusação. E assumiria todas as responsabilidades decorrentes disso, com a instalação da Comissão de Inquérito.

— Eu abriria imediatamente o inquérito e se ele não conseguisse provar, o problema seria dele — destacou Arbage.

Muito procurado pela imprensa para saber dos próximos passos do caso, Arbage chegou a passar mal e foi ao posto médico para medir a pressão.

Já o Deputado Brandão Monteiro disse que não pode formalizar a denúncia contra Lobão nos termos exigidos, por não dispor de provas materiais. Assinalou que, falando como advogado criminalista, não era difícil reconhecer, na poltrona 507 do plenário, no dia da votação do direito de propriedade, a figura do Senador Edison Lobão, mesmo ele estando de costas.

Arbage também censurou as declarações do Senador Virgílio Távora (PDS-CE), integrante da Comissão de Sindicância, de que jamais denunciaria um colega:

— Apurar um fato não é dedurar ninguém — observou.